



DECRETO Nº 053/2017

“QUE PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 138/2004, DE 07 DE OUTUBRO DE 2004, QUE AUTORIZA DESMEMBRAMENTO URBANO DE TERRAS, REQUERIDO POR ELEZI GORETI RODRIGUES PEREIRA”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **PRORROGADOS** os efeitos do Decreto nº 138/2004, de 07 de Outubro de 2004, que autorizou o **DESMEMBRAMENTO URBANO DE TERRAS**, requerido por **ELEZI GORETI RODRIGUES PEREIRA**, de um imóvel medindo **1.679,72 m²**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 08 de Fevereiro de 2017.


GIOVANI LUNES
Prefeito Municipal.